



PORTARIA N.º 083/2026 - Gab. Pref.

Marcolândia (PI), 16 de setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
MARCOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Corinto Machado de Matos Neto, no uso de suas atribuições legais inseridas no Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal N° 401/2024, que estabelece as normativas para composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em virtude do término do biênio anterior (2024-2026);

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, e nomear os respectivos membros titulares e suplentes, para o Biênio compreendido entre 16/09/2026 a 16/09/2028, nos termos da Lei Municipal N° 401/2024, conforme composição a seguir:

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Gerlane Nunes	068.965.043-80
Suplente	Eribetania Maria Carvalho Souza	055.388.813-10

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Ruth Mayra Ribeiro da Silva	609.907.523-21
Suplente	Maria Bruna da Silva	076.386.503-60

III – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Ivones Oliveira Costa	815.391.853-20
Suplente	Aparecida Duarte da Silva Costa	182.418.398-47

IV – 01 (um) Membro representante da Associação dos Pequenos Apicultores de Marcolândia - APAMA:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Tiago Francisco de Oliveira	065.541.393-62
Suplente	Francisco Wélío de Sousa	894.816.403-10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028



V – 01 (um) Membro representante do Sindicato dos Funcionários Públicos de Marcolândia - SINDIMARCO:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	José de Arimatéa Araújo	304.885.833-49
Suplente	Marconia de Sousa Castro	471.796.194-34

VI – 01 (um) Membro representante da Pastoral da Pessoa Idosa:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Marli Maria de Carvalho Andrade	131.515.413-72
Suplente	Ana Maria Gomes de Sousa Monteiro	998.217.614-53

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, terão mandatos de 02 (dois) anos, correspondente ao Biênio 2026-2028.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis. (16/09/2026).

CORINTO MACHADO
DE MATOS
NETO:83132570320

Assinado de forma digital
por CORINTO MACHADO DE
MATOS NETO:83132570320
Dados: 2026.09.16 12:33:22
-03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal